

Comunicado

**Proposta de
parâmetros e tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços
em 2005**

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) anuncia hoje os valores da proposta de tarifas de energia eléctrica a vigorar em 2005. Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer sobre esta proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho Tarifário, a ERSE procederá posteriormente à aprovação dos valores finais que deverão ser publicados até 15 de Dezembro.

A proposta de evolução nominal das tarifas de venda a clientes finais em 2005, relativamente a 2004, é a seguinte:

	Variação nominal 2005/2004
Continente	+2,1%
Região Autónoma dos Açores	+0,4%
Região Autónoma da Madeira	+2,2%

No Continente, a variação nominal proposta é igual ou inferior à variação prevista no Índice de Preços Implícito no Consumo Privado (2,2%), sendo diferenciada por nível de tensão e tipo de fornecimento da seguinte forma:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP	2,1%
Venda a Clientes Finais em MAT	2,2%
Venda a Clientes Finais em AT	2,2%
Venda a Clientes Finais em MT	2,1%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTN	2,1%
Venda a Clientes Finais em IP	2,0%

Na Região Autónoma dos Açores, a variação nominal proposta é diferenciada por nível de tensão e tipo de fornecimento da seguinte forma:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEPA	0,4%
Venda a Clientes Finais em MT	-4,0%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,0%
Venda a Clientes Finais em BTN > 17,25 kVA	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTN < 17,25 kVA	1,9%
Venda a Clientes Finais em IP	2,2%

Na Região Autónoma da Madeira, a variação nominal proposta é idêntica por nível de tensão e tipo de fornecimento:

	Variação 2005/2004
Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEPM	2,2%
Venda a Clientes Finais em MT	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTE	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTN > 20,7 kVA	2,2%
Venda a Clientes Finais em BTN < 20,7 kVA	2,2%
Venda a Clientes Finais em IP	2,2%

A convergência das tarifas em todo o território nacional encontra-se praticamente assegurada em termos de preço médio. O processo de convergência foi integralmente realizado no actual período de regulação tarifária

, não existindo qualquer valor a recuperar no próximo período.

O custo com a convergência tarifária das Regiões Autónomas pago por todos os consumidores portugueses em 2005 é de 75,7 milhões de euros, equivalente a 1,7% do preço médio de venda a clientes finais do Sistema Eléctrico de Serviço Público no Continente.

Além do custo com a convergência tarifária das Regiões Autónomas, os consumidores de energia eléctrica do Continente têm vindo a suportar um aumento de custos não regulados pela ERSE, nomeadamente:

- As rendas dos municípios (202,4 milhões de euros).
- O sobrecusto associado à produção em regime especial (129,8 milhões de euros).

Cerca de 11,1% do preço médio pago pelos consumidores domésticos (BTN) corresponde a estes “custos de interesse geral”.

A proposta prevê a seguinte evolução das tarifas de uso de rede face a 2004, em termos nominais:

	VARIAÇÃO 2005/2004
Tarifas de Uso de Redes	
Uso da Rede de Transporte em MAT	4,3%
Uso da Rede de Transporte em AT	4,6%
Uso da Rede de Distribuição em AT	-7,2%
Uso da Rede de Distribuição em MT	-7,1%
Uso da Rede de Distribuição em BT	4,8%

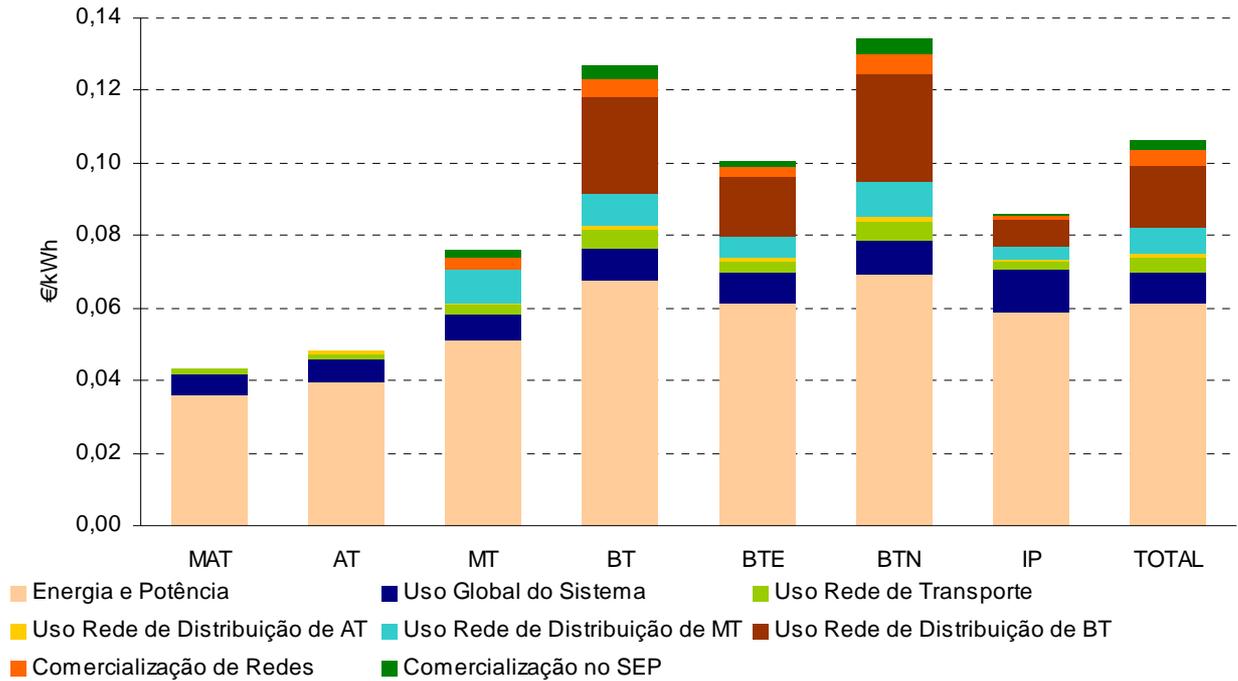
São igualmente propostos ao Conselho Tarifário os preços regulados previstos no Regulamento de Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço.

A aprovação da nova Lei de Bases do Sistema Eléctrico, a cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e a entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade, nos termos publicamente anunciados, deverão obrigar à revisão extraordinária, em 2005, das tarifas que vierem a ser aprovadas.

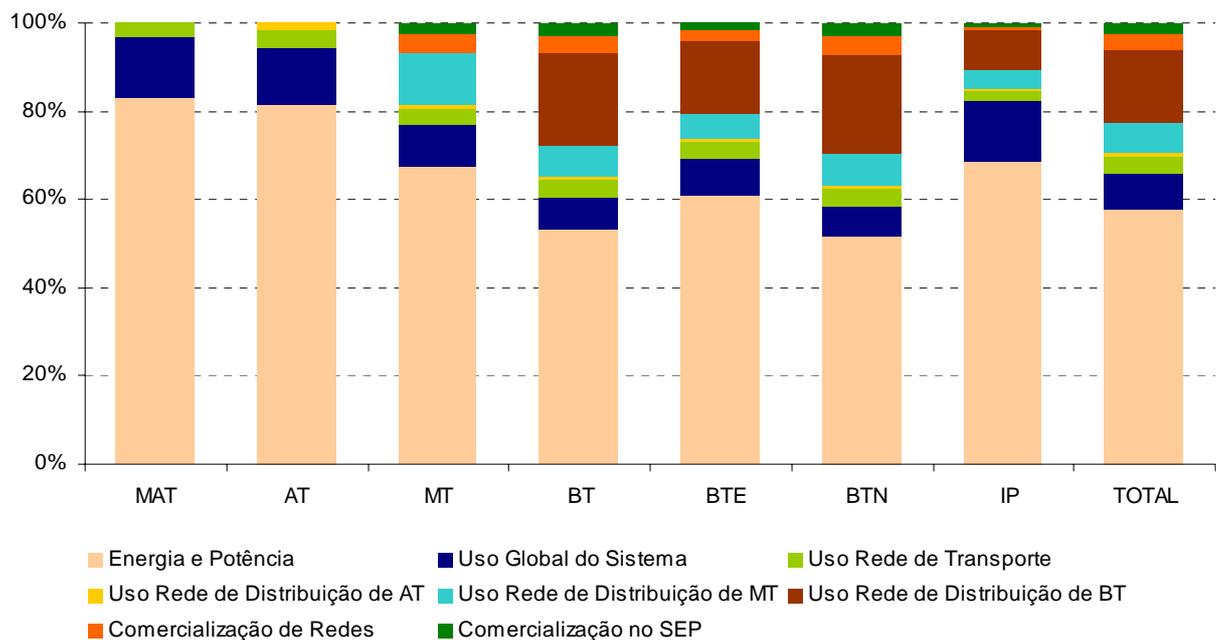
Lisboa, 14 de Outubro de 2004

PREÇO MÉDIO DO SEP EM 2005 DE ACORDO COM A PROPOSTA

Preço médio do SEP em 2005



Estrutura do preço médio do SEP em 2005



SOBRECUSTOS/CUSTOS DE INTERESSE GERAL

Unidade: 10³ EUR

Custos com a convergência tarifária	Pago por todos os consumidores em 2005 (tarifa UGS)	Pago pelos consumidores das Regiões Autónomas em 2005	A pagar por todos os consumidores em 2007 (tarifa UGS)
Região Autónoma dos Açores	48 688	1 321	0
Região Autónoma da Madeira	26 990	1 728	0
Total	75 678	3 049	0

Unidade: 10³ EUR

Custos de interesse geral	2004	2005	Varição 2005/2004
Sobrecusto RAA	40 066	48 688	21,52%
Sobrecusto RAM	28 408	26 990	-4,99%
Sobrecusto PRE	61 778	129 803	110,11%
Rendas dos Municípios	186 204	202 380	8,69%
Total	316 456	407 861	28,88%

Nível de Tensão	Rendas municípios		Sobrecusto PRE		Sobrecusto RAA		Sobrecusto RAM		Total	
	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF	€/MWh	% TVCF
MAT	-	-	2,89	6,7%	1,08	2,5%	0,60	1,4%	4,57	10,6%
AT	-	-	2,94	6,1%	1,10	2,3%	0,61	1,3%	4,65	9,6%
MT	-	-	3,02	4,0%	1,13	1,5%	0,63	0,8%	4,78	6,3%
BTE	5,99	6,0%	3,22	3,2%	1,21	1,2%	0,67	0,7%	11,09	11,1%
BTN	9,38	7,2%	3,22	2,5%	1,21	0,9%	0,67	0,5%	14,48	11,1%
TOTAL	4,86	4,6%	3,12	2,9%	1,17	1,1%	0,65	0,6%	9,80	9,3%

EVOLUÇÃO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉCTRICA NO CONTINENTE

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP

Tarifas		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/1998
MAT	real	100	87	84	81	73	72	73	73	-27%
	nominal	100	90	90	90	85	86	88	90	-10%
AT	real	100	87	83	80	76	74	75	75	-25%
	nominal	100	90	89	89	88	88	91	93	-7%
MT	real	100	87	84	81	79	77	79	79	-21%
	nominal	100	90	89	90	92	92	96	98	-2%
BTE	real	100	93	90	87	85	85	85	85	-15%
	nominal	100	95	95	96	97	99	101	104	+4%
BTN	real	100	93	90	87	86	86	86	86	-14%
	nominal	100	95	95	96	98	101	103	105	+5%

Tarifas por actividade regulada

Tarifas		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Variação 2005/1999
Energia e Potência	real	100	98	103	109	107	111	110	+10%
	nominal	100	101	111	123	124	131	133	+33%
Uso Rede Transporte	real	100	90	75	74	69	77	79	-21%
	nominal	100	93	81	83	80	91	95	-5%
Uso Rede Distribuição AT	real	100	94	84	73	71	56	51	-49%
	nominal	100	97	91	82	82	66	62	-38%
Uso Rede Distribuição MT	real	100	94	87	81	75	73	66	-34%
	nominal	100	97	94	92	87	86	80	-20%
Uso Rede Distribuição BT	real	100	94	88	73	69	67	68	-32%
	nominal	100	97	95	83	79	79	83	-17%
Uso Global do Sistema	real	100	85	86	111	147	155	218	+118%
	nominal	100	88	93	126	170	183	263	+163%

**PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DA
PROPOSTA DE TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS
SERVIÇOS EM 2005**

Taxa de inflação em 2005	2,0%
Varição do índice de preços implícitos no Consumo Privado (2005/2004)	2,2%
Taxa de juro Euribor de Junho de 2004	2,12%
Taxa de crescimento do consumo de energia eléctrica (2005/2004)	
Continente	3,4%
Região Autónoma dos Açores	8,5%
Região Autónoma da Madeira	6,5%

**PROVEITOS PERMITIDOS POR EMPRESA E ACTIVIDADE REGULADA EM 2005
CONSTANTES DA PROPOSTA**

REN	10³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica	1 819 709
Actividade de Gestão Global do Sistema	357 104
Actividade de Transporte de Energia Eléctrica	161 647

EDP Distribuição	10³ EUR
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	941 158
Actividade de Comercialização de Redes	135 321
Actividade de Comercialização no SEP	84 071
Actividade de Compra e Venda de Energia Eléctrica	2 516 942

EDA	10³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica e Gestão do Sistema	78 808
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	35 277
Actividade de Comercialização de Energia Eléctrica	7 472

EEM	10³ EUR
Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica e Gestão do Sistema	77 553
Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica	29 776
Actividade de Comercialização de Energia Eléctrica	8 202